



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013869/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2139264, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, concedido pela Portaria Progepe 811/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 16/08/2024.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 27/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 600/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 10 de Julho de 2025.